

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE AÇÃO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0459/1999 DE 1999

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0459/1999 DE 21/09/99

PROMOVENTE: VEREADOR

AURELINO DE ANDRADE

E M E N T A:

DENOMINA RUA ALDO GIANNINI, LOGRADOURO PÚBLICO SITUADO EM SÃO MIGUEL PAULISTA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
03/11/2010 10:30:19

00000016975-79



OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO

Lei nº 13032 de 18 de Julho 2000

ARQUIVADO EM 20/07/2000

RAYDÁLIA C. BITTENCOURT

Chefe Sec. Técnica Substituta



Folha n.º 62 de proce
n.º 453 de 19 90
Ass. Téc. Direção I

GABINETE DO VEREADOR AURELINO DE ANDRADE

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
Sond e Justice 21 SET 1999
P. J. M. A. M. A. M. A. M.
Câmara de Comércio Exterior
Família e Trabalho

01 - FL
01-0459/1999

PROJETO DE LEI

**DENOMINA RUA ALDO
GIANNINI, LOGRADOURO
PÚBLICO SITUADO EM SÃO
MIGUEL PAULISTA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominado Rua Aldo Giannini, o logradouro público

deste
Rua A

por cc

revog

ESMERALDA DO ESPIRITO SANTO FURTADO
R.F. 620 014.1.00

RECEIVED
07/07/00

Anexo:

Recebi ofício Leg. 3 nº 238/2000, de 04/07/00, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 459/99, de autoria do Vereador Aurelino de Andrade, de acordo com o inciso I do art. 84 do R.I.

São Paulo, 04 de julho de 2000.

SEÇÃO DE

21 SET

CÓD. 0561

23
Folha n.º
n.º 1159
do proc. 19 99
O funcional: 19 99
CÂMARA MUNICIPAL DE S. PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 02 de fôlha da informação sob n.º 05, 230359, adenda

Noemla M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

F. n.º	02	do proc.
n.º	469	de 1999
<i>Noemia M. S. Marques</i>		
Ass. Téc. Direção I		

ALDO GIANNINI

A denominação do logradouro público, hoje sem nome, pretende além de facilitar e identificar os moradores daquele local, prestar homenagem a Aldo Giannini, nascido em 6 de maio de 1.923, em São Paulo, casado com Elisa Giannini.

Engenheiro Civil, Aldo Giannini formou-se pela Escola de Engenharia Mackenzie, na turma de 1949. Atuou como profissional de engenharia em diversos setores da administração pública municipal tendo se aposentado em 1.979. Foi Administrador Regional de São Miguel Paulista, Ermelino Matarazzo e Santana, contribuindo para a melhora de qualidade de vida e bem estar público.

Recebeu a Medalha do Mérito de Santos Dummont, concedida pela Força Aérea Brasileira e os Diplomas de " Amigo da Base Aérea de Cumbica " e " Amigo do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo " pelo belíssimo trabalho desenvolvido junto a esta Comunidade.

Filho de Marco Giannini e de Tereza Bertozzi, faleceu em 18 de abril de 1.999 em sua própria residência, zona Sul da Capital. Deixou um filho: Aldo Giannini Filho.

Diante de todo o exposto pretende-se reverenciar a memória dessa figura cuja trajetória foi destacada na área da administração pública e social da cidade.

Posto isto, espero guarida a presente iniciativa por essa Egrégia Casa Parlamentar.

TELS.: 543-1519 543-2091 542-3996

BITO No 10988





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 459 de 19 99 21 / 09 / 99 (a)

Noemia M.a S. Marques
Ass. Téc. Direção I

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 21/09/99

Noemia M.a S. Marques
Ass. Téc. Direção I

Com. de Const. e Justiça

23/09/99

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN

Assessor Téc. Leg. Chefe Subst.

A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/9/99 às 15h35.

GARIBOLDI MELLO
Assistente Parlamentar

Ass. Técnico Vereador XATTO

Para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
23 de Setembro de 1999

Protocolo



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 459/99, de autoria do Nobre Vereador Aurelino de Andrade:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLÓG?

3º - A denominação proposta (Rua Aldo Giannini) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 459/99 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,

ROBERTO TRIPOLI
PRESIDENTE

DEFIRO

05/10/99
mmt
Presidente

A LEG. 3
EM 07/10/99

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

RECEBIDO EM LEG. 3

07/10/199

15:00 h.

Srª Denise,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

07/10/99

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Srª Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

07/10/99

DENISE H. F. OLIVA
Assistente Parlamentar

SEGUE juntado nesta data
documento • papel de informação
rubricado sob folha nº
Em 26/10/99



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº, 07	de pros.
n.º 459	de 1999

São Paulo, 13 de outubro de 1999.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0413/1999

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 459/99, de autoria do Vereador Aurelino de Andrade - que denomina Rua Aldo Giannini, logradouro público situado em São Miguel Paulista, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 459/99 de fls. 01, do mapa de fls. 04 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

dhfo.



Folha nº.	08	do proc.	
n.º	459	de 13	99

Câmara Municipal de São Paulo

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 13 de outubro de 19 99

Recebi ofício Leg.3 nº 413/99 , de
13.10.99 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 459/99 , de autoria do Vereador Aureli-
no de Andrade.

Anexo: cópia xerográfica do PL 459/99 de fls.01, do mapa de
fls.04 e do despacho da Comissão solicitante de fls.06.

RECEBI EM:
180 10 1999

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de 19

(a)

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 26/10/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IM

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26-10-99 às 14:15 hs.


AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Oficial Legislativo



Folha n.º 10 do proc.º
N.º 457 de 1999
O funcionário
CARMEM MELLO
Assistente Parlamentar

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 25 de novembro de 1999

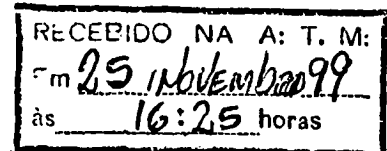
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

182 799

15 - DOCREC
15-0267/1999

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Celso Pitta
CELSONE P. PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

CMF/msmrp

RECEBIDO EM LEG. 3

26/11/99

hmb

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 26/11/99

Maria Teresinha T. Bertarelli
Maria Teresinha T. Bertarelli
Subdiretor Técnico

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/11/99 às 18,30 hs

Carmen de Mello
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Folha n. 11 do proc.
N.º 459 de 1999
O funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 459/99, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0413/99, REMETIDO
À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 182 799.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n.

Folha n. 12 do proc.
N. 459 de 1999
O funcionario
Assistente Parlamentar

processo n. 1999.0.215.532-4 em 28/10/99. (a)

SOLANGE A. A. R. SOARES
Enc. do Setor de Vistoria
CASE-421

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 459/99 MEMO ATL : 1.763/99 A.DE ANDRADE

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 47.357-0

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA UM

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA ALDO GIANNINI

HOMONIMIA : NAO

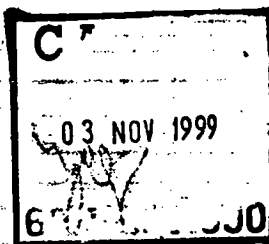
D) DADOS TECNICOS

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES

DEVE CONSTAR INICIO A RUA AVINHADO (SETOR 139 QUADRAS 058 E 478) E TER
FIM NA PROPRIA RUA AGORA DENOMINADA (SETOR 139 QUADRAS 477 E 478)

28/10/99



ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE PLANEJAMENTO TECNICO
CASE-4

COPIA
03/11/99
NORBERTO
LUIZ
LUIZ

PL 459/99
30.11.99

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Aurelino de Andrade, que visa denominar rua Aldo Giannini, o logradouro público conhecido por rua Um, codlog 47.357-0, com início na rua Avinhado, Vila Nova Curuçá, Distrito de São Miguel Paulista.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação fica dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, sugere o Executivo outra descrição para o logradouro, razão pela qual apresenta-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /99 AO PROJETO DE LEI Nº 0459/99

Denomina rua Aldo Giannini,
logradouro público situado no Distrito
de São Miguel Paulista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

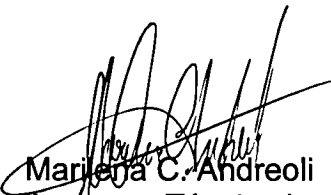
Art. 1º - Fica denominado rua Aldo Giannini, o logradouro público conhecido por rua Um, Codlog 47.357-0, com início na rua Avinhado (setor 139, quadras 058 e 478) e término na própria rua agora denominada (setor 139, quadras 477 e 478), Distrito de São Miguel Paulista.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

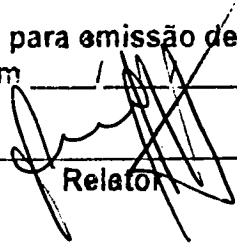

Simona M. Pereira de Almeida
Assessor Técnico I – Juri


Marcella F. Giacaglia
Assessor Técnico Supervisor
Substituto

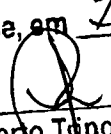

Marijela C. Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

De acordo para emissão de relatório,

em


Relator

Encaminhe-se, em 21/2/99


Roberto Tripoli
Presidente da CCJ



PUBLIQUE-SE EM
01/02/00

Folha n. 15 do proc.
N. 459 e 19 99
O funcionário
Assessoria Legislativa

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0004/2000

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 459/99

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Aurelino de Andrade, que visa denominar rua Aldo Giannini, o logradouro público conhecido por rua Um, codlog 47.357-0, com início na rua Avinhado, Vila Nova Curuçá, Distrito de São Miguel Paulista.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação fica dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, sugere o Executivo outra descrição para o logradouro, razão pela qual apresenta-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /99 AO PROJETO DE LEI Nº 0459/99

Denomina rua Aldo Giannini,
logradouro situado no Distrito de São
Miguel Paulista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

17 - RELCOM
17-0004/2000

Mpl459-9



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 16 do proc.
Al. 459
Assistente Parlamentar

Art. 1º - Fica denominado rua Aldo Giannini, o logradouro público conhecido por rua Um, Codlog 47.357-0, com início na rua Avinhado (setor 139, quadras 058 e 478) e término na própria rua agora denominada (setor 139, quadras 477 e 478), Distrito de São Miguel Paulista.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 01/2/2000.

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 02 / 02 / 2000
página 31 coluna 05 #
conferido: _____
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Cancelamento
Publicado no DIARIO OFICIAL
de 04 / 02 / 2000
página 73 coluna 03
conferido: _____
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 02 / 02 / 2000

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 07.02.00 as 11 h.

M.S.B.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR

Bruno Fede

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

07 / 02 / 00

[Signature]
PRESIDENTE

SEGUE _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha n.º 17

Em 24/02/00

M.S.B.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
16 - PAR
16-0209/2000

Folha nº 17 do
Processo 459/99
Maria Tereza da Silva Barão
Leg. 0026

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI
Nº 459/99**

Objetiva o presente PL nº 459/99, de autoria do nobre Vereador Aurelino de Andrade, denominar o logradouro público hoje denominado Rua Um, com a nomeação de Rua Aldo Giannini, que inicia na Rua Avinhado, Vila Nova Curuçã, distrito de São Miguel.

O logradouro a ser denominada tem o seu leito oficial conforme Lei 34.094/94, CODLOG 47.357-0, não possui denominação oficial e nem homonímia. E conforme Case os dados técnicos para a caracterização da mesma são insuficientes.

No parecer da Comissão de Constituição e Justiça que consta um substitutivo, para melhorar a técnica legislativa, e também acatou a sugestão do Executivo para melhor descrição do logradouro.

A descrição é a seguinte: "início a Rua Avinhado (Setor 139 Quadras 058 e 78) e término na própria rua agora denominada (Setor 139 e Quadras 477 e 478)

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos, é uma medida de interesse público, uma vez que traz conveniências aos munícipes, não só ao morador do logradouro, quanto a qualquer um que procure por esse endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, SABESP, etc.

Desta forma, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente posiciona-se plenamente **favorável** à Propositura e em particular ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

23/02/2000

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da C.R.U.M.M.A.

Vereador Bruno Feder
Relator

17 - RELCOM
17-3034/2000

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 01/03/2000

ms
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 02.03.00 as 15:00 h.

Amelia
AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária RF 11.133

Ao nobre Vereador _____
para relatar Regimento Interno / / .
Sala da Comissão de Administração Pública

SEM EFEITO

Presidente

AO NOBRE VEREADOR *che nome*
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

21/3/00
[Signature]
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO	
RECEBI JUNTADE NESTA DATA <i>21/3/00</i> PUBLICADO EM	
PL. 18.	16.05.00
<i>[Signature]</i> Marece Antonio Silva Secretario Reg. 10833	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0456/2000

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 459/99**

Folha nº #18 #	do
Processo	459/99.
Amélia Mayumi Iguchi	
Reg. 11133	

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurelino de Andrade, denominar "Rua Aldo Giannini" o logradouro atualmente denominado "Rua Um", com início à Rua Avinhado, Vila Nova Curuçá, Distrito de São Miguel Paulista.

De acordo com a justificativa, objetivou-se homenagear este engenheiro civil, que atuou em diversos setores da Administração Pública Municipal, tendo sido Administrador Regional de São Miguel Paulista, Ermelino Matarazzo e Santana. Recebeu Medalha do Mérito de Santos Dummont, concedida pela Força Aérea Brasileira, além de Diploma de "Amigo do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo", pelo belíssimo trabalho desenvolvido junto a esta comunidade.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabia analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por tratar-se de uma pessoa que, segundo os dizeres da Justificativa e da biografia que ilustra a matéria, faz por merecer a referida homenagem.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo ao projeto em tela.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer favorável ao substitutivo mencionado.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, nos termos do substitutivo supracitado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16.05.00 .

Presidente

Relator

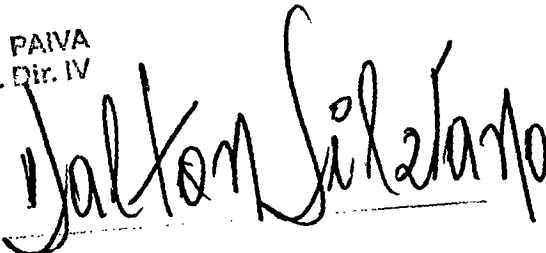
À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 17/05/00


AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 18/05/00 às 10 h 00.


MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

Ao Nobre Vereador
para relatar


Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 18 de 05 de 00


Presidente

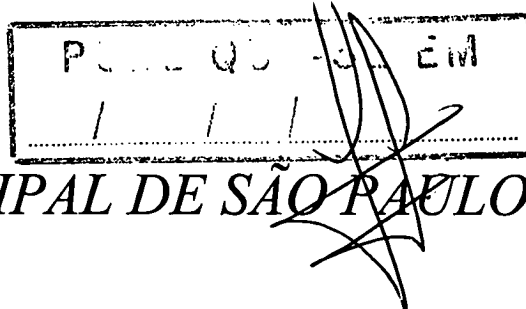
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

RECEBIMOS em 13/06/00 a seguinte documentação: ...
... e cópia de ...

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Folha n.º 19 do proc.
n.º 459 de 19 99
o funcionário SR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0712/2000

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurelino de Andrade, visa denominar Rua Um, com início na Rua Avinhado, Vila Nova Curuça, Distrito de São Miguel Paulista.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo que visa adequar a propositura à descrição de logradouro fornecida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23.05.00

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2181/2000

**Publicação de Matéria de
Liberação Pelas Comissões:**

Decreto (fls. 15/16, 17, 18, 19)

Publicados no DCM de 20 / 06 / 00

Página(s) 72, coluna 1- / 2ª

Conforme art. 82 § 1º, do R.

Assinado: [Assinatura]

A Leg. 3
Em, 20 / 06 / 00

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Leg. Dir. IV

RECEBIDO EM LEG. 3

21 6 12000
17:45 [Assinatura]

Sr. Zuzi,

oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar
registro e carta de lei.

29/06/2000

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra Chefe,

providenciado conforme solicitação de V.Sa.

29/06/2000

ZUZI ASSATO
Assistente de Chefe Técnica

SEQUE 11 juntado 1, nesta data
documento 1 a papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 20/24
Em 19 07 00

ROSARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica



Folha n.º	20	do proc.
n.º	459	1999
O funcionário		

Assessoria de Comunicação Social
Assessoria de Apoio Técnico

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 04 de julho de 2000.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0238/2000

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 29 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 459/99, de autoria do Vereador Aurelino de Andrade, que denomina Rua Aldo Giannini, logradouro situado no Distrito de São Miguel Paulista.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO
ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 15/16 do Processo.
(PROJETO DE LEI Nº 459/99). (Ver. Aurelino de Andrade). Denomina Rua Aldo
Giannini, logradouro situado no Distrito de São Miguel Paulista. A CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Rua Aldo Giannini
o logradouro público conhecido por Rua Um, Codlog 47.357-0, com início na Rua
Avinhado (Setor 139, Quadras 058 e 478) e término na própria rua agora denominada
(Setor 139, Quadras 477 e 478), Distrito de São Miguel Paulista. Art. 2º - As despesas
decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias
próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ZILZ ASSATO**,
Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" extraí a presente cópia fielmente de
fls. do livro competente nº 52 e digitei. Eu, **ANA MARIA FERNANDES**, Assistente
Parlamentar, padrão "QPA-05-A" a conferi. São Paulo, 29 de junho de 2000. Chefe da
Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos,
..... **ANGELA BORDINI ANDREONI** Visto, **MARIA TEREZINHA AUGUSTO DE SAES**
Chefe de Seção Técnica II Diretora do Departamento
dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.
Diretor Técnico do Departamento

Amme
Hart





Folha n.º	22	do pret
n.º	459	de 1999
O funcionário	[assinatura]	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13032 DE 18 DE JULHO DE 2000.

Denomina Rua Aldo Giannini, logradouro situado no Distrito de São Miguel Paulista.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Aldo Giannini o logradouro público conhecido por Rua Um, Codlog 47.357-0, com início na Rua Avinhado (Setor 139, Quadras 058 e 478) e término na própria rua agora denominada (Setor 139, Quadras 477 e 478), Distrito de São Miguel Paulista.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 29 de junho de 2000.

O Presidente,

[assinatura]

z.a.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 24

do processo nº

459

de 19

99

19/07/2000

(a)

ROSÁRIO CARY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnico

LEI Nº 13.032, 18 DE JULHO DE 2000

(Projeto de Lei nº 459/99, do Vereador
Aurelino de Andrade - PFL)

Denomina Rua Aldo Giannini, logradouro situado no Distrito de São Miguel Paulista.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Aldo Giannini o logradouro público conhecido por Rua Um, Codlog 47.357-0, com início na Rua Avinhado (Setor 139, Quadras 058 e 478) e término na própria rua agora denominada (Setor 139, Quadras 477 e 478), Distrito de São Miguel Paulista.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de julho de 2000, 447ª da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

DENIZ FERREIRA RIBEIRO, Secretário das Finanças

ELISABETE FRANÇA, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de julho de 2000.

ARNALDO FARIA DE SÁ, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 19/07/2000

página 02, coluna 1ª

Conferido:

Ao

DT.94

Sra. Chefe,

Para as devidas providências.

Em, 19.07.2000.



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado cl	# 24/ # fls.
Arquivo em	20.07.2000
O Func.º	SAF
JOSE ROBERTO FERREIRA Assistente Parlamentar - RF 100.702	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)